



BANCO CENTRAL DO BRASIL

OFÍCIO 16.049/2025-BCB/DEORF/GTREC

Processo 287452

Recife, 4 de julho de 2025.

Ao

Banestes S.A. Banco do Estado do Espírito Santo

A/C dos Senhores

José Amarildo Casagrande - Diretor Presidente

Silvio Henrique Brunoro Grillo - Diretor de Relações com Investidores e de Finanças

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho de 3 de julho de 2025, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2025:

a) alteração estatutária

2. Por oportuno, esclarecemos que, como o aumento de capital ocorreu por incorporação de reservas de lucros, o assunto, de modo específico e autônomo, não é mais sujeito à aprovação deste Banco Central, conforme dispõe o art. 3º, § 1º, inciso II, da Resolução CMN nº 4.970, de 25.11.2021. Desse modo, a nossa decisão restringiu-se ao deferimento do pedido de aprovação da reforma estatutária realizada.

Atenciosamente,

Jayme Wanderley da Fonte
Neto
Chefe de Subunidade

Fernando Antonio de Paiva
Régis
Coordenador